



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 121 / 2019, de 19 de junho de 2019

Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da administração direta e indireta do município, e dá outras providências.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear, para compor a *Comissão Permanente de Licitação da administração direta e indireta do Município*, as seguintes pessoas, com seus respectivos suplentes:

FUNÇÃO	MEMBROS EFETIVOS	SUPLENTE
PRESIDENTE	NEIDE MARCELINO DA SILVA	ALLINE HELENA ZULIANI MENDES
SECRETÁRIO	CAROLINA PEREIRA DE ANDRADE	JOELMA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA
MEMBRO	MARCIA CRISTINA RODRIGUES BORGES	FÁBIO ALVES RODRIGUES

2º - À Comissão Permanente de Licitação cabe observar e fazer respeitar as normas legais de licitação, em especial as contidas na Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a expedir e assinar edital, convocação, certidão, bem como outros documentos que se fizerem necessários para a elaboração e eficácia dos atos licitatórios.

4º - Fica o Presidente da Comissão Permanente de Licitação autorizado a requisitar a presença do Secretário e da Assessora da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Chavantes para o auxiliarem e acompanhar os trabalhos se assim achar necessário.

5º - O mandato da presente Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano.

6º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de Junho de 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 9º da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18